



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.874, DE 20 JANEIRO DE 2026.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.557, de 9.12.2014, resolve reduzir a carga horária da servidora **Priscila Pereira Machado** – matr: **8107**, Cargo: Professora, em 2 (duas) horas diárias, passando a realizar **6 (seis)** horas diárias ininterruptas de jornada de trabalho, pelo prazo de **1 (um) ano**, para acompanhamento de sua **FILHA (Ana Machado Tolotti)**, portadora do diagnóstico relatado pelos CIDs 10: 6A02.5; 6A05.2, F 84.0, e conforme protocolo (IDOC) nº **6.017/2025** e a Inspeção de Saúde nº **13/2026**, a contar de 07.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 20/01/2026.